



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

Projeto de Lei nº 057/2021, de 09 de março de 2021.

Autor: Marquinhos do N-4

Ementa: Dispõe sobre a antecipação do 13º salário para os servidores públicos municipais e da outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao servidor público municipal, a antecipação do 13º salário no mês de seu aniversário.

Art. 2º Para que o servidor municipal, faça jus ao adiantamento do 13º salário por ocasião de seu aniversário, deverá requerer por escrito, no mês anterior do seu aniversário ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrolina ou da Câmara Municipal de Petrolina.

§1º. Por opção do servidor, o valor do 13º (décimo terceiro) salário poderá ser pago em duas parcelas, a primeira, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da integralidade da remuneração, a título de antecipação, no mês de seu aniversário, e a segunda no mês de dezembro, até a data fixada no "caput" deste artigo.

§2º. Realizada a opção, que será anual e terá caráter irrevogável, a parcela a ser paga em dezembro corresponderá à diferença apurada entre o valor do 13º (décimo terceiro) salário integral e aquele antecipado ao servidor no mês do seu aniversário, de acordo com o disposto no §1º deste artigo.

§3º A servidora gestante poderá optar por perceber a primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário no mês de seu aniversário, nos termos dos §§1º e 2º deste artigo, ou quando completar o 7º (sétimo) mês de gravidez, conforme previsto na Lei nº 13.467, de 6 de dezembro de 2002.

Art. 3º O chefe do poder executivo poderá regulamentar a presente lei através de decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

JUSTIFICATIVA

A indicação visa beneficiar o servidor que em algumas situações precisa pedir empréstimos juntos aos bancos e instituições financeiras a fim de adiantar o décimo terceiro – pagando juros e correções monetárias, em muitos casos abusivos, o que reduz o poder de compra.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.

MARQUINHOS DO N4

Presidente

cas